

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 117ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 18-11-2010, às 11 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte - MG.

Mesa: Presidente: Sérgio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

- I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto às propostas referentes à prestação dos serviços de Discagem Direta Gratuita e dos serviços de “call center”, bem como ao Programa Luz para Todos III, onde os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior e Tarcísio Augusto Carneiro declararam-se conflitantes com a discussão desses assuntos.
- II- O Conselho aprovou:
 - a. a revisão do Projeto 2.329/09-Programa Luz para Todos III, autorizando, também, a abertura/continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s), condicionando a efetivação da(s) compra(s) e/ou a contratação do(s) serviço(s) necessário(s) à execução desta fase do Programa, bem como à contratação de todas as fontes de recursos junto aos órgãos competentes dos Governos Federal e Estadual; e,
 - b. a ata desta reunião.
- III- O Conselho autorizou:
 - a. a adjudicação do Lote 6 do Pregão Eletrônico nº MS/CS 530-H00616, que apresentou valor acima do balizamento, cujo objeto é a prestação de serviços de construção, extensão, reforma e melhoramento em linhas e redes de distribuição; manutenção de rede de distribuição aérea; e, poda de árvores, plantio e destoca na região subordinada à Gerência de Serviços de Distribuição de Divinópolis, pelo Consórcio formado pelas empreiteiras Selt Engenharia Ltda. e Construtora Remo Ltda., pelo prazo de até trinta e seis meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, por até mais vinte e quatro meses, limitado até sessenta meses;
 - b. a adjudicação do lote único do Pregão Eletrônico nº MS/CS 530-H01111, que apresentou valor acima do balizamento, cujo objeto é a prestação de serviços de construção, extensão, reforma e melhoramento em linhas e redes de distribuição; manutenção de rede de distribuição aérea; e, poda de árvores, plantio e destoca nas regiões subordinadas à Gerência de Serviços de Distribuição Metropolitana e Gerência de Serviços de Distribuição Metalúrgica, pelo Consórcio formado pelas empreiteiras Selt Engenharia Ltda., Construtora Remo Ltda., Cet Engenharia Ltda., Engelminas

Construções Elétricas Ltda e Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda., pelo prazo de até trinta e seis meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, por até mais vinte e quatro meses, limitado até sessenta meses;

- c. a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato mencionado na alínea “a” do item V, abaixo, para prestação dos citados serviços por até mais oito meses, passando de cinquenta e dois para até sessenta meses;
- d. a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4570010981, com a A&C Centro de Contatos S.A., relativo à alínea “b” do item V, infra, para a prestação dos mencionados serviços por até mais vinte e nove meses, totalizando sessenta meses e, para a adequação da Cláusula Quarta do citado Contrato, visando à ampliação do prazo de denúncia de cento e vinte dias para doze meses;
- e. a celebração dos Termos de Parceria, com a Cemig, Cemig GT e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, participantes do Programa AI6%, visando ao repasse das doações angariadas dos empregados da Cemig, Cemig D e Cemig GT e ao aporte de parte de 1% do Imposto de Renda, devido pela Cemig, Cemig D e Cemig GT, aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aplicação em programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Município, com vigência até 31-08-2011; e,
- f. a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Implantação do Programa Cresceminas Transmissão e Subtransmissão Lote 1, com a Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda., objetivando: a alteração no escopo do Contrato, dos fornecimentos e serviços inicialmente não previstos; a alteração dos prazos estabelecidos no Contrato; o pagamento de custos adicionais; a consequente alteração do Preço Global do Contrato; o comprometimento da Contratada em prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários à apuração dos valores pagos a maior pela Contratante, assim como a anuência da Contratada ao ressarcimento de tais valores à Contratante; e, a plena, rasa e irrevogável quitação de todos os débitos, custos adicionais e despesas, incorridos à Contratada, decorrentes da implantação do empreendimento, inclusive eventuais custos decorrentes da conclusão dos Planos de Investimento não concluídos, limitados pelas responsabilidades e atribuições da Contratada definidas nos termos do Contrato, e excluídos os valores ainda pendentes de faturamento e/ou pagamento do Contrato.

IV- O Conselho ratificou:

- a. a celebração do Convênio de Adesão ao Plano Misto de Benefícios Previdenciários-Plano B, entre a Cemig Saúde e a Fundação Forluminas de Seguridade Social-Forluz, tendo como intervenientes a Cemig, Cemig D e Cemig GT, para estabelecer os deveres e direitos da Cemig Saúde como Patrocinadora do Plano B e da Forluz na condição de entidade responsável pela gestão do referido Plano, por prazo indeterminado, a partir da data da sua aprovação pela autoridade governamental competente; e,

- b. a autorização da Diretoria Executiva, em 26-10-2010, relativa à celebração dos termos aditivos aos contratos de empréstimo celebrados e aditados pela Cemig D, com o Banco do Brasil, em 2009, tendo a Cemig como devedor solidário, prorrogando o vencimento da primeira parcela anual de 2010 para 2012 e ajustando a taxa de juros incidente sobre o saldo devedor.
- V- O Conselho rerratificou:
- a. a CRCA-025/2010, visando alterar o valor total estimado do Contrato nº 4570010132, com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.- Embratel, para prestação dos serviços de Discagem Direta Gratuita - DDG, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA; e,
 - b. a CRCA-076/2007, visando prorrogar o prazo da contratação dos serviços de “call center”, por até mais vinte e nove meses, passando de trinta e um para até sessenta meses, bem como alterar o valor da contratação, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA.
- VI- Os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior e Tarcísio Augusto Carneiro retiraram-se da sala quando da discussão das seguintes matérias:
- celebração de termo aditivo com a Embratel; celebração de termo aditivo com a A&C Centro de Contatos S.A.; e,
 - revisão do Programa Luz para Todos III, por entenderem existir conflito de interesses quanto aos assuntos, somente retornando após a deliberação dessas matérias pelos demais Conselheiros.
- VII- O Vice Presidente; os Conselheiros Saulo Alves Pereira Junior, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Fernando Henrique Schuffner Neto, Eduardo Borges de Andrade, Franklin Moreira Gonçalves e Francelino Pereira dos Santos; e, o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Antonio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Adriano Magalhães Chaves, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schuffner Neto, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Tarcísio Augusto Carneiro; Luiz Fernando Rolla, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros